



DO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A  
EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS  
LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 estabelecida na Rua Izabel A Redentora, representada pelo Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador do RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 815.706.009-53 acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 47/2022**, originário do **Inexigibilidade de Licitação nº11/2022**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª(quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de fornecimento de Sistema de Cotação de Preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

**2.1.** Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



DO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 07 de julho de 2023.

*José Celino Ribeiro de Lima*  
Prefeito  
Município de Anadia/AL  
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
195

Assinado de forma digital  
por NP TECNOLOGIA E  
GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195  
Dados: 2023.07.07  
15:16:55 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
Representante  
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Marcia Jaci de Souza Vilela CPF: 021.056.794-02

NOME: Osvaldo Alves Bento dos Santos CPF: 083.630.434-03